



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 8862  
Dia 19 / 12 / 2012

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO NUCRIA EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO PARANÁ.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, neste ato representado pela sua Titular, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 304.858.099-15, denominado **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP**, neste ato representado por seu Titular, Senhor **CID MARCUS VASQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.782.994-7, inscrito no CPF/MF sob nº 324.837.169-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Quinta (**Da Vigência**), estipulada no Termo Originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Quinta do Termo Originário passa a ter a seguinte redação:

Por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Termo originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2013, tendo como término a data de 31/12/2013.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.



95

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS**

Cid Marcus Vasques  
**Secretário de Estado da Segurança  
Pública – SESP**

**TESTEMUNHAS:**

1. Thiago Quadradini Jimenez  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 7.788.023-2/PR

2. Salete Luiza Busatto  
Técnico Administrativo  
Central de Convênios SEDS  
RG: 3.267.739-8

VALOR TOTAL: R\$ 2.136,57 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

PROTOCOLO: nº 11.706.024-1

AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 14/11/2012.

Adriano Hoinacki  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R\$ 208,00 - 123042/2012

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº 049/2012. Acorde com a informação nº 253/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para a confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da 3ª Edição da "Revista Helena", no valor total de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) com fundamento nos artigos nº 34, inc. VII, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012. Autorização, Secretário Paulino Viapiana, em 17/12/2012. Protocolado nº 11.767.119-4

R\$ 48,00 - 123070/2012

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOP. TÉCNICO FINANCEIRA  
1º TATC.16'A'11

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,

PROJETO: Implantação da infraestrutura lógica, mobiliário e adequações internas do espaço físico no prédio Centro de Ciências Bloco B-Campus Cascavel Unioeste"

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Vigência, constante do referido termo de Cooperação Técnico - Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de **30 de junho de 2013**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os participantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 17 de dezembro de 2012

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico  
R\$ 144,00 - 122417/2012

## Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA DO PE Nº 220/2012 - SRP

EQUIPE 3  
PROTOCOLO: 11.530.718-5  
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS  
INTERESSADO: CEMEPAR  
HOMOLOGADO: 07/12/2012  
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

DEAM - 19/12/2012  
R\$ 64,00 - 122735/2012

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 235/2012-SESA  
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. NO LOTE ÚNICO. VALOR HOMOLOGADO R\$ 546.960,00.

Curitiba, 19 de dezembro de 2012  
Coordenador de Licitações  
Caetano da Rocha

R\$ 48,00 - 122737/2012

## Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.184.137-3  
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE DOURADINA  
- OBJETIVO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E RETIFICAR PLANO DE TRABALHO  
- VIGÊNCIA: ATÉ A DATA DE 30/06/2013.  
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 18/12/2012

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado  
- JOSÉ CARLOS PEDROSO - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 06/12/2012

R\$ 64,00 - 122870/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.591.141-4  
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
- OBJETIVO: RETIFICAR PLANO DE TRABALHO E ALTERAR VIGÊNCIA PARA 30/06/2013  
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 18/12/2012

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado  
- WILMAR REICHEMBACH - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 07/12/2012

R\$ 64,00 - 122867/2012

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 11.713.564-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e YVYTU Ind. e Com. de Filtros Ltda.

OBJETO: Ordem de Serviço nº 045/2012 - aquisição de Filtros de máquinas de Ar condicionado cfe. especificações descritas no Anexo I do Convite 003/2012.

VIGENCIA: 90 dias a partir da data da emissão.

VALOR TOTAL: R\$ 20.369,93 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.4267, Natureza de Despesa 3390.3027, Fonte de Recurso: 250.

HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR: 29/11/2012.

ASSINATURA DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR À ORDEM DE FORNECIMENTO: 13/12/2012.

Curitiba (PR), 18 de dezembro de 2012.

R\$ 96,00 - 122786/2012

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DO CONVITE Nº 023/12

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma nas instalações físicas da Casa de Semiliberdade de Londrina, conforme Edital.  
VALOR ARREMATADO: R\$ 105.200,05  
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: CR INÁCIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ 10.947.082/0001-30

Comissão de licitação - SEDS

R\$ 48,00 - 122896/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 47/2012

Objeto: Contratação de confecção de carimbos, troca de borracha e tinta, em conformidade com as especificações do edital regulador.

Empresa Declarada Vencedora: Lote Único - ILSOLON PEDROSO DE MORAIS - ME - CNPJ - 00.671.049/0001-76, com o valor total de R\$ 5.799,70

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 32,00 - 122925/2012

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA

Referência: Protocolo nº 11.006.462-4

Participes: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

**Cláusula Primeira - Do Aditamento:** ...altera-se a cláusula Quinta (Vigência) para prorrogar o seu prazo de vigência.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:** ...pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2013, tendo como término a data de 31 de Dezembro de 2013.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 96,00 - 123054/2012

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N.º 014/2012, de Prestação de Telefonia Móvel Pessoal, Local e de Longa Distância, Serviços de Mensagem Multimídia – MMS, Serviços de Mensagens Curtas – SMS, Adicional de Chamadas e Deslocamento, bem como Tráfego de Dados que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL e o Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente licitação tem por objeto a contratação e serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia – SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/11/2012 até 18/11/2014, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do II, Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, Art. 108 da Lei estadual n.º 15.608/2007 e o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** A Administração pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.031,10 (dois mil, trinta e um reais e dez centavos), perfazendo para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 48.746,40 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 7702.26122424.301. Elemento de Despesas 3390.3900, Fonte 100, Empenho n.º 77000000200677-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Curitiba, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ RICHILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANDRÉ LUIZ JORGE

Representante Legal da 14 Brasil Telecom Celular S/A

R\$ 192,00 - 122616/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.806-5.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 036/2012 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Assis Chateaubriand.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 036/2012 – SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 64,00 - 122855/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.081-7.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 031/2012 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 031/2012 – SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 64,00 - 122862/2012

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,  
EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2009.

Protocolo: 11.596.754-1, de 01 de Outubro de 2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Contratada: Rogério Gallina ME.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao contrato 077/09. Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender os Escritórios Regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão. Aut. SEAP 21/11/2012. Valor Total do Aditivo R\$ 35.203,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos) Vigência 01/12/2012 a 31/05/2013. Dotação: 5302.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.37.01 Fonte 100. Curitiba, 17/12/2012. Marcello Alvarenga Panizzi- Secretário de Estado.  
R\$ 64,00 - 122669/2012

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer estações e sondas constantes dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03 e instalar as estações Goes referente ao Lote N.º 01, contemplando as 16 (dezesseis) bacias hidrográficas do Estado do Paraná, conforme características e especificações no Anexo I, do Edital.

Resultado:

Lote 01: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais);

Lote 02: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 564.060,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais);

Lote 03: empresa vencedora: AG Solve – Monitoramento Ambiental Ltda, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 3.858.060,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais)

Autorizado pelo Sr. Governador de Estado, em 13/11/2012

Curitiba, 17 de dezembro de 2012

MARCI APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

R\$ 128,00 - 122957/2012

## Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA  
PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2012

PROTOCOLO N.º 11.472.082-8

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO GMS

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2012

O edital e demais informações estão a disposição no site do [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

SEAP/DEAM/EQUIPE2, 19/12/2012

R\$ 80,00 - 122520/2012

## Autarquias

### Instituto das Águas do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de GUAPIRAMA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de GUAPIRAMA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30 (trinta) anos a partir de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Da Tarifa: Para cobrança da tarifa dos serviços adota-se a estrutura tarifária